

# O PAPA FRANCISCO E A LITURGIA

## Fidelidade ao Concílio Vaticano II e a irreversibilidade da Reforma Litúrgica

POPE FRANCIS AND THE LITURGY

Fidelity to the Second Vatican Council and the irreversibility of the Liturgical Reform

Washington da Silva Paranhos\*  
Renato Quezini\*\*

**Síntese:** Este artigo analisa a contribuição litúrgica do Papa Francisco, destacando sua fidelidade ao Concílio Vaticano II e a irreversibilidade da reforma litúrgica iniciada por *Sacrosanctum Concilium*. Com base em documentos como *Evangelii Gaudium* (2013), *Magnum Principium* (2017), *Traditionis Custodes* (2021) e *Desiderio Desideravi* (2022), examina-se a teologia litúrgica do Papa, marcada pela valorização da participação ativa do povo de Deus, pela integração entre liturgia, evangelização e justiça social, e pela crítica a formalismos estéreis e instrumentalizações ideológicas. A análise inclui ainda as expectativas para o pontificado de Leão XIV, seu sucessor, considerando os desafios contemporâneos na recepção e aprofundamento do legado conciliar. O método adotado é teológico-hermenêutico, com ênfase na recepção dinâmica do Concílio. Conclui-se que a liturgia, entendida como lugar de comunhão e experiência transformadora, seguirá sendo eixo vital da renovação eclesial.

---

\* Washington da Silva Paranhos, SJ, é doutor em Teologia pela Universidade Pontifícia Salesiana de Roma; professor e pesquisador na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), atuando na Graduação, na Pós-Graduação e na Extensão. É líder do Grupo de Pesquisa “A Recepção da Reforma Litúrgica e o Debate Litúrgico-Sacramental Contemporâneo” e editor da revista *Atualidade Teológica* do Departamento de Teologia da PUC-Rio, além de atuar como editor do eixo “Liturgia e Sacramentos”, de *Theologica Latinoamericana*. É membro da ASLI, Liturgistas do Brasil, e da Jungmann Society, Associação Internacional de Jesuítas Liturgistas. E-mail: wparanhossj@gmail.com

\*\* Renato Quezini é Presbítero da Arquidiocese de Maringá. Mestre em Teologia Sistemática pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), e doutorando pela mesma Instituição. Bolsista FAPESP. Especialista em liturgia (UNISAL), espiritualidade cristã e orientação espiritual (FAJE) e counseling (FÁV), bacharel em filosofia (IFAMA) e teologia (PUC-PR). Faz parte do grupo de pesquisa: “A Recepção da Reforma Litúrgica e o Debate Litúrgico-Sacramental Contemporâneo”, do Programa de Pós-Graduação em Teologia da FAJE e membro da Associação dos Liturgistas do Brasil (ASLI). E-mail: rquezini@yahoo.com.br

**Palavras-chave:** Papa Francisco; Liturgia; Vaticano II; *Desiderio Desideravi*; Reforma Litúrgica.

**Abstract:** This article analyzes the liturgical contribution of Pope Francis, highlighting his fidelity to the Second Vatican Council and the irreversibility of the liturgical reform initiated by *Sacrosanctum Concilium*. Based on documents such as *Evangelii Gaudium* (2013), *Magnum Principium* (2017), *Traditionis Custodes* (2021) and *Desiderio Desideravi* (2022), Francis' liturgical theology is examined, marked by the appreciation of the active participation of the people of God, by the integration between liturgy, evangelization and social justice, and by the criticism of sterile formalisms and ideological instrumentalizations. The analysis also includes the expectations for the pontificate of Leo XIV, his successor, considering the contemporary challenges in the reception and deepening of the conciliar legacy. The method adopted is theological-hermeneutic, with emphasis on the dynamic reception of the Council. It is concluded that the liturgy, understood as a place of communion and transformative experience, will continue to be a vital axis of ecclesial renewal.

**Keywords:** Pope Francis; Liturgy; Vatican II; *Desiderio Desideravi*; Liturgical Reform.

## Introdução

O presente artigo se propõe analisar, de modo abrangente, a contribuição do Papa Francisco à vida litúrgica da Igreja, enfatizando sua fidelidade ao Concílio Vaticano II e o reconhecimento magisterial da irreversibilidade da reforma litúrgica. Ao longo de seu pontificado, Francisco reafirmou a centralidade da liturgia como fonte da espiritualidade cristã, como expressão do povo de Deus em oração e como motor da renovação pastoral. Seus gestos, discursos e documentos – como *Evangelii Gaudium* (2013), *Magnum Principium* (2017), *Traditionis Custodes* (2021) e, especialmente, *Desiderio Desideravi* (2022) – revelam uma teologia litúrgica profundamente enraizada no espírito conciliar, que busca superar tanto os formalismos vazios quanto os experimentalismos arbitrários.

A pesquisa parte de uma abordagem teológico-documental e hermenêutica, sustentada na recepção viva do Concílio. Apresenta, em primeiro lugar, uma releitura do percurso litúrgico de Jorge Mario Bergoglio desde a Arquidiocese de Buenos Aires até o exercício do ministério petrino, identificando sua preocupação pastoral com a dignidade das

celebrações, com a inculturação da liturgia na América Latina e com a formação litúrgica de clérigos e fiéis. Em seguida, o artigo sistematiza os principais eixos do magistério litúrgico de Francisco, com especial atenção à relação entre liturgia, evangelização e justiça social.

Um aspecto central da reflexão é a defesa da reforma litúrgica como conquista irreversível da Igreja conciliar. Contra os apelos restauracionistas e os riscos de ideologização da liturgia, Francisco afirmou com clareza que a liturgia não é uma peça de museu, mas uma realidade viva que comunica o mistério pascal e forma a comunidade eclesial. A *Desiderio Desideravi* é, nesse sentido, uma síntese de sua visão litúrgica: uma celebração que evangeliza, que educa à fé, que une e transforma.

O artigo também incorpora, em sua parte final, um novo tópico dedicado às expectativas para o pontificado do Papa Leão XIV, sucessor de Francisco. Ainda que recente, a eleição de Leão XIV desperta importantes questionamentos sobre a continuidade ou inflexões possíveis no campo litúrgico. À luz da herança recebida, analisa-se como a nova etapa do pontificado poderá enfrentar os desafios contemporâneos, preservar os avanços obtidos e aprofundar a formação litúrgica como caminho de comunhão eclesial.

Assim, este estudo não apenas oferece uma síntese da ação litúrgica de Francisco, mas aponta também perspectivas futuras no horizonte do novo pontificado, reafirmando a liturgia como espaço privilegiado de encontro com Cristo e de edificação da Igreja em saída.

### 1. A visão litúrgica de Francisco

Não se exigia grande perspicácia para perceber que o Francisco não partilhava da mesma concepção litúrgica que muitos atribuíam ao Papa Bento XVI. No entanto, ao lado dessa constatação, emergiu também a preocupação de que o pontificado de Francisco significasse o fim da proposta conhecida como “reforma da reforma”. Ainda que esse temor tenha encontrado respaldo em alguns de seus gestos iniciais, foi apenas com o passar do tempo que se evidenciou, na prática, uma orientação distinta: em vez de um rompimento, tratava-se de uma retomada consistente das dinâmicas de renovação litúrgica promovidas pelo Concílio Vaticano II. A seguir, serão apresentados os fundamentos que sustentam essa interpretação.<sup>1</sup>

---

1. Para mais informações, consulte: PARANHOS, 2020.

Embora os gestos litúrgicos do Papa, nos primeiros anos de seu pontificado, não tenham evidenciado de forma clara uma posição definida, seu período como arcebispo de Buenos Aires já demonstrava uma postura segura no campo litúrgico, ainda que não necessariamente alinhada com as dinâmicas da reforma litúrgica. Na capital argentina, o então cardeal Jorge Mario Bergoglio não manifestou um entusiasmo particular pela forma extraordinária do Rito Romano, mas tampouco ofereceu resistência à sua prática. Ao contrário, implementou de maneira diligente as orientações contidas no *motu proprio Summorum Pontificum*, assegurando a disponibilidade da celebração segundo a forma tradicional. Buenos Aires tornou-se, assim, provavelmente, a cidade latino-americana com o maior número de missas celebradas segundo a forma extraordinária do rito.

Seu interesse não excessivo, no entanto, não significava hostilidade ou indiferença, mas sim sua determinação para uma tarefa muito mais difícil: garantir que todos os fiéis de sua Arquidiocese pudessem ter acesso a uma missa digna. Explico: na América Latina, há certamente belas e escrupulosas celebrações de missas associadas às mais importantes devoções populares, mas também há muitos abusos litúrgicos que constituem um enorme problema na região. Os esforços de reforma do cardeal Bergoglio em Buenos Aires não visavam exclusivamente a liturgia, mas a reforma da vida sacramental e sacerdotal em geral.

Uma das transformações mais importantes e bem-sucedidas na Arquidiocese, com impacto significativo na liturgia, foi a dos “*curas villeros*”. “Villa miséria” (cidade da miséria) é o nome que os argentinos dão às favelas das grandes cidades. Os *curas villeros* (padres das favelas) eram aqueles que exerciam o ministério pastoral nessas áreas urbanas pobres e muitas vezes violentas. Embora cheios de zelo pastoral, muitos deles se identificaram com a Teologia do Povo, inserindo as ideias dessa corrente teológica no cristianismo como um meio indispensável de compreender e enfrentar a injustiça social. E, em geral, tinham uma atitude rebelde em relação à autoridade, incluindo rubricas litúrgicas.

Em entrevista para um livro escrito por Alejandro Bermudez sobre o Papa Francisco e seus irmãos jesuítas argentinos, o padre jesuíta Ignacio Perez del Viso, que foi professor de Jorge Bergoglio, explicou que, como arcebispo de Buenos Aires, ele mudou completamente a dinâmica de vida dos padres que serviam nas vilas:

Nos anos 70, segundo ele, muitos bispos estavam em constante tensão com os padres de *villero* e, de tempos em tempos, alguns deles eram transferidos ou removidos. Durante os anos 90, os bispos toleraram-nos (...), mas Bergoglio, que acaba de se tornar bispo auxiliar de Buenos Aires, mudou tudo (Bermúdez, 2013, p. 12).

Como, porém, conseguiu? Abraçando os padres e seu ministério. Visitou-os nas favelas, mandou-os descansar quando estavam cansados e substituiu-os ele mesmo na paróquia por alguns dias. Ele cuidava pessoalmente dos padres quando adoeciam – essencialmente, ele levava as necessidades deles a sério. A única vez que ele tirou um padre de uma favela foi para protegê-lo de um traficante local que lhe enviou ameaças de morte.

Com a mesma solicitude paterna, o arcebispo pediu a seus sacerdotes que voltassem a usar o hábito eclesiástico; deixar de usar, para a celebração da missa, a “batata” (batata doce argentina) em vez do pão ázimo; e usar canções litúrgicas católicas aprovadas em vez de canções políticas ou seculares. Com seus sacerdotes, ele usou a persuasão para eliminar os abusos litúrgicos, mas, de acordo com um de seus irmãos jesuítas, “nunca recuou quando sanções severas eram necessárias”.

Com o avanço da secularização e com a adoção de critérios de seleção mais rígidos para as vocações sacerdotais, o número de seminaristas diminuiu durante os anos do episcopado do cardeal Bergoglio. Mas, tanto amigos quanto inimigos concordam que a qualidade das celebrações e pregações melhorou excepcionalmente na Arquidiocese.

Os preciosos gestos litúrgicos tradicionais da Missa são altamente edificantes, relata um católico argentino. Ter a sorte de viver numa diocese, ou paróquia que conta com a presença de um especialista em teologia litúrgica e frequentar uma paróquia que fornece esses tesouros é o sonho de muitos. Contudo, o número de católicos que vivem sob a tirania litúrgica de padres bem-intencionados que acreditam que a missa pertence a eles e não ao Senhor, é muito alto na América Latina e em todo o mundo.

Em muitas regiões, ainda é uma revolução em curso devolver aos fiéis o direito de participar de uma missa que transmita a experiência de ser o ápice da vida cristã de forma plena. A visão da liturgia, segundo o Papa, como parte crucial da conversão pessoal, juntamente com sua experiência pessoal em Buenos Aires, apresentou-se como fonte de esperança e não de suspeita. Essa tarefa foi gigantesca.

### 1.1 *Primeiros acenos*

Educado na escola jesuítica, notoriamente sóbria em matéria litúrgica, Francisco não se esquivou da tarefa de dar indicações claras e tomar posição. De seus pronunciamentos e de seu exemplo como celebrante, destaca-se a visão da liturgia ligada ao “povo santo de Deus”. Esta expressão – familiar em seus discursos – referia-se ao fato de o povo ser santo porque é santificado e, como sabemos, a santificação flui da celebração dos santos mistérios. A característica do ensinamento litúrgico de Francisco foi bem iluminada pelo ditado que diz que “a Igreja faz a liturgia e a liturgia faz a Igreja”. Fora dessa abordagem, alertava ele, as coisas começam a ficar problemáticas.

Destacamos aqui, cronologicamente, alguns pronunciamentos significativos, de alcance diverso, anteriores à Carta Apostólica *Desiderio Desideravi* (29 de junho de 2022), e também aspectos da própria Carta Apostólica. A esperança é a de motivar o leitor para ler diretamente os documentos pontifícios.

O Papa Francisco compreendia a liturgia em íntima correlação com a missão evangelizadora da Igreja e com as exigências concretas da vida humana na contemporaneidade, marcada por profundas transformações culturais, sociais e espirituais. Seu magistério petrino insistiu em uma liturgia que não se encerra em si mesma, mas que se abre ao dinamismo pastoral da evangelização, respondendo aos desafios e feridas do mundo atual com autenticidade evangélica e sensibilidade pastoral. Nas linhas que se seguem, propõe-se uma apresentação sintética dessa visão litúrgica, tal como expressa em seus principais pronunciamentos e documentos.

Em sua primeira Exortação apostólica, a *Evangelii Gaudium*, também considerada o documento programático de seu pontificado, Francisco se expressou nos seguintes termos:

[...] a comunidade evangelizadora jubilosa sabe sempre “festejar”: celebra e festeja cada pequena vitória, cada passo em frente na evangelização. No meio desta exigência diária de fazer avançar o bem, a evangelização jubilosa torna-se beleza na liturgia. A Igreja evangeliza e se evangeliza com a beleza da liturgia, que é também celebração da atividade evangelizadora e fonte dum renovado impulso para se dar (EG, n. 24).

E um pouco mais adiante ressaltou:

[...]. Nalguns, há um cuidado exibicionista da liturgia, da doutrina e do prestígio da Igreja, mas não se preocupam que o Evangelho adquira uma real inserção no povo fiel de Deus e nas necessidades concretas da história. Assim, a vida da Igreja transforma-se numa peça de museu ou numa possessão de poucos [...] (EG, n. 95).

A Exortação apostólica *Gaudete et Exsultate* sobre o chamado à santidade no mundo atual, quando o Papa falou do culto que mais agrada a Deus, afirmou:

[...]. A oração é preciosa, se alimenta uma doação diária de amor. O nosso culto agrada a Deus, quando levamos lá os propósitos de viver com generosidade e quando deixamos que o dom lá recebido se manifeste na dedicação aos irmãos (GE, n. 104).

Nas homilias das missas celebradas cotidianamente na capela Santa Marta, Francisco colocava em prática a recomendação da *Sacrosanctum Concilium* número 52 e também aquilo que ele mesmo escreveu em *Evangelii Gaudium* sobre a homilia (n. 135-175). A homilia é a pedra de toque para avaliar a proximidade e a capacidade de encontro de um pastor com seu povo. Deve ser considerada no contexto litúrgico, como parte da mesma celebração e no contexto da evangelização. Deve alimentar-se da Palavra de Deus, pois toda a evangelização está fundada sobre ela. O estilo da homilia deve ser familiar, materna, com palavras que façam arder os corações e iluminem o caminho de fé da comunidade eclesial.

Não é só a homilia que se deve alimentar da Palavra de Deus. Toda a evangelização está fundada sobre esta Palavra escutada, meditada, vivida, celebrada e testemunhada. A Sagrada Escritura é fonte da evangelização. Por isso, é preciso formar-se continuamente na escuta da Palavra. A Igreja não evangeliza, se não se deixa continuamente evangelizar. É indispensável que a Palavra de Deus “se torne cada vez mais o coração de toda a atividade eclesial”. A Palavra de Deus ouvida e celebrada, sobretudo na Eucaristia, alimenta e reforça interiormente os cristãos e torna-os capazes de um autêntico testemunho evangélico na vida diária. Superamos já a velha contraposição entre Palavra e Sacramento: a Palavra proclamada, viva e eficaz, prepara a recepção do Sacramento e, no Sacramento, essa Palavra alcança a sua máxima eficácia (EG, n. 174).

Alguns meses após sua eleição, Francisco foi entrevistado pelo padre Antonio Spadaro, na época diretor de *La Civiltà Cattolica*. Desta entrevista nos interessa destacar o seguinte ponto:

O Vaticano II foi uma releitura do Evangelho à luz da cultura contemporânea. Produziu um movimento de renovação que vem simplesmente do próprio Evangelho. Os frutos são enormes. Basta recordar a liturgia. O trabalho da reforma litúrgica foi um serviço ao povo como releitura do Evangelho a partir de uma situação histórica concreta. Sim, existem linhas de hermenêutica de continuidade e de descontinuidade. Todavia, uma coisa é clara: a dinâmica de leitura do Evangelho no hoje, que é própria do Concílio, é absolutamente irreversível. Depois existem questões particulares, como a liturgia segundo o *Vetus Ordo*. Penso que a escolha do Papa Bento XVI foi prudente, ligada à ajuda a algumas pessoas que têm esta sensibilidade particular. Considero, no entanto, preocupante o risco de ideologização do *Vetus Ordo*, a sua instrumentalização (Spadaro, 2013, p. 454).

Notemos a referência à dinâmica de leitura do Evangelho atualizado para hoje, próprio do Concílio Vaticano II, absolutamente irreversível e a reforma litúrgica como um dos seus frutos. Referências constantes no magistério do Papa Bergoglio.

Do dia 08 de novembro de 2017 ao dia 04 de abril de 2018, nas audiências gerais realizadas às quartas-feiras, o pontífice ofereceu uma série de catequeses sobre a missa. Foram quinze encontros, nos quais o Pontífice explicou, com um estilo simples e profundo ao mesmo tempo, o significado da Eucaristia e das diversas partes da celebração. Ele mesmo disse na primeira catequese:

O Concílio Vaticano II foi fortemente animado pelo desejo de levar os cristãos a compreender a grandeza da fé e a beleza do encontro com Cristo. Por este motivo era necessário antes de mais realizar, com a ajuda do Espírito Santo, uma adequada renovação da Liturgia, porque a Igreja vive continuamente dela e renova-se graças a ela.

Um tema central que os Padres conciliares frisaram foi a formação litúrgica dos fiéis, indispensável para uma verdadeira renovação. E é precisamente esta também a finalidade deste ciclo de catequeses que hoje iniciamos: crescer no conhecimento do grande dom que Deus nos concedeu na Eucaristia (Francisco, 2017c).

Trata-se de catequeses que nos recordam o estilo das catequeses mistagógicas dos padres da Igreja, tal e como o entende o Catecismo da Igreja Católica: a catequese litúrgica tem em vista introduzir no mistério de Cristo (ela é “mistagógica”), procedendo do visível para o invisível, do significativo para o significado, dos “sacramentos” para os “mistérios” (CIC, n. 1075).

Fiéis a este estilo, as breves catequese citavam frequentemente a Bíblia, sobretudo o Novo Testamento, a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, a Instrução Geral ao Missal Romano, os textos e orações do mesmo Missal Romano e o Catecismo da Igreja Católica. Com esta iniciativa, Francisco deu um exemplo concreto aos pastores que, como disse a Constituição sobre a Sagrada Liturgia, devem “fomentar com persistência e zelo a educação litúrgica e a participação ativa dos fiéis” (SC, n. 19).

### *1.2 A irreversibilidade da reforma litúrgica do Concílio Vaticano II*

É muito comum escutarmos o padre repetir muitas vezes em sua homilia nas igrejas na América Latina um conceito que nunca ouvimos proclamado do púlpito na Europa: “Eu presido a missa, mas a celebramos todos juntos” (Francisco, 2017b). Esta afirmação nos veio à mente quando o Papa, dirigindo-se a estudiosos italianos sobre o assunto, disse que a Liturgia é popular, e não clerical, e que sua reforma, decidida pelo Concílio, é irreversível.

A Constituição sobre a liturgia *Sacrosanctum Concilium* foi o primeiro documento emanado do Concílio Vaticano II, e também a constituição que obteve o maior consenso: sua redação foi fortemente influenciada pelos observadores das outras igrejas cristãs, e isso constituiu um primeiro exemplo concreto da tendência à unidade dos cristãos.

De fato, quase todos os bispos que foram a Roma olharam para o uso litúrgico das línguas ditas “vulgares”, que sempre foram adotadas pelas igrejas da Reforma, como um exemplo positivo. O próprio Cânon da Missa, por outro lado, havia mudado muitas vezes ao longo da história da Igreja. O argumento “teológico” segundo o qual a transubstanciação não poderia ocorrer se o celebrante pronunciasse a fórmula em um idioma diferente do latim era francamente ridículo, mas ainda hoje, muitos creem nesta concepção.

No período pós-conciliar, a reforma litúrgica destacou-se como um dos dois principais legados duradouros do Concílio Vaticano II. O outro foi a acolhida, ainda que progressiva e cuidadosamente delineada, do princípio da liberdade de consciência e de religião – tema historicamente controverso nas relações entre a Igreja Católica e o Estado liberal, especialmente desde a condenação expressa no *Syllabus Errorum* do

Papa Pio IX (1864).<sup>2</sup> Esses dois eixos, reforma da liturgia e abertura à liberdade religiosa, simbolizam a reconfiguração do catolicismo frente à modernidade, marcando um giro decisivo na postura eclesial diante do mundo contemporâneo.

Por outro lado, no que se refere à ampliação das competências conferidas aos bispos – ou seja, à efetivação do princípio da colegialidade no governo da Igreja –, o período imediatamente posterior ao Concílio Vaticano II permitiu alguns avanços nessa direção, como a instituição das conferências episcopais e o fortalecimento dos sínodos. No entanto, com o passar do tempo, observou-se um progressivo retorno à centralização das decisões na Cúria Romana, retomando uma tendência que se consolidou sobretudo a partir da Idade Média. Essa centralização foi reforçada por documentos como a constituição apostólica *Pastor Bonus* (1988), de João Paulo II, que reafirmava a primazia da Sé Apostólica na estruturação do governo eclesial. Essa configuração vigorou até a eleição de Jorge Mario Bergoglio em 2013, cujo pontificado tem buscado restaurar uma eclesiologia mais sinodal e descentralizada, inspirada nos modelos das primeiras comunidades cristãs. O próprio Francisco afirmou: “O caminho da sinodalidade é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio” (Discurso no 50º aniversário da instituição do Sínodo dos Bispos, 17 out. 2015). Essa perspectiva recupera, de certo modo, a realidade eclesial anterior ao Edito de Constantino (313), quando o Bispo de Roma não exercia ainda o protagonismo institucional centralizador que viria a assumir progressivamente no decorrer da história.

Essa realidade ajuda a compreender por que o confronto com os setores tradicionalistas concentrou-se, de modo particular, em uma questão aparentemente secundária: a liturgia. Para figuras como Dom Marcel Lefebvre, o Pe. Serafino Lanzetta e o Prof. Roberto de Mattei, a revogação da reforma litúrgica pós-conciliar representava uma via estratégica para, de forma indireta, deslegitimar o conjunto do Magistério emanado do Concílio Vaticano II.<sup>3</sup> A lógica subjacente era clara: se a re-

---

2. O Sílabo dos Erros de Nossa Época é uma carta encíclica promulgado em 1864 pelo Papa Pio IX, que contém oitenta pontos sobre o liberalismo cultural e religioso considerados pela autoridade da Igreja incompatíveis com os valores católicos. Foi publicado como apêndice da Encíclica *Quanta Cura*. Ver PIO IX, 1864.

3. Isto se refere à reforma litúrgica promovida a partir da constituição conciliar *Sacrosanctum Concilium* (1963), cujas orientações foram implementadas sob a liderança do então arcebispo Annibale

forma litúrgica – considerada por eles como a expressão mais visível das mudanças conciliares – fosse anulada ou substancialmente revertida, todo o edifício teológico e pastoral do Concílio poderia ser considerado, ao menos implicitamente, comprometido ou inválido. Esse intento explica, em parte, a centralidade simbólica e teológica conferida à Missa segundo o rito tridentino, cuja defesa intransigente acabou por se tornar o ponto culminante da ruptura formal entre tais grupos e a autoridade eclesial, culminando no cisma consumado com a ordenação ilícita de bispos por Dom Lefebvre, em 1988 (cf. *Ecclesia Dei*, João Paulo II).

O ataque à celebração eucarística no vernáculo alcançou um importante sucesso tático quando Ratzinger liberalizou a missa em latim, mas não se transformou na vitória estratégica esperada pelos tradicionalistas, já que os fiéis reunidos na liturgia “tridentina” eram em toda parte uma pequena – e também polêmica – minoria. Esse setor, no entanto, qualificava-se como muito feroz e compacto, a ponto de constituir “de fato”, em muitos lugares, uma nova Igreja cismática, oscilando entre a obediência formal à Santa Sé e a obediência substancial a Êcône. Isto aconteceu especialmente onde os bispos favoreceram abertamente os apoiadores do “*Vetus Ordo*”, a ponto de o pontífice ter de proceder à remoção do recalcitrante Ordinário.

A investida dos setores tradicionalistas contra a reforma litúrgica pode, à luz dos mais recentes posicionamentos do Magistério, ser considerada definitivamente refreada. Graças à firmeza do Papa Francisco, especialmente manifestada no *motu proprio Traditionis custodes* (2021) e nos documentos subsequentes, os adeptos dessa corrente se veem hoje diante de uma escolha clara: ou assumem formalmente a ruptura e aderem à posição cismática inaugurada por Dom Marcel Lefebvre, ou permanecem em comunhão eclesial aceitando a condição de grupo minoritário, pastoralmente tolerado sob estritas condições. Em qualquer dos casos, permanece inegociável a adesão plena ao Magistério da Igreja, tanto ao papal quanto ao conciliar, condição essencial para a permanência na comunhão católica.

---

Bugnini. A reforma culminou na promulgação do Missal Romano de 1969, aprovado por Paulo VI, que substituiu o rito tridentino (promulgado por Pio V em 1570 e reformado por João XXIII em 1962). Os setores tradicionalistas entendem essa mudança como uma ruptura substancial com a tradição litúrgica da Igreja, em contraste com a leitura hermenêutica da continuidade proposta por Bento XVI em *Summorum Pontificum* (2007) e relativizada por Francisco em *Traditionis Custodes* (2021).

Se o povo de Deus, com sua tradição religiosa e memória coletiva, é reconhecido como legítimo portador do *depositum fidei*, não pode ser excluído da participação plena na celebração eucarística, que constitui o centro vital da fé cristã. Como afirmou o Concílio Vaticano II, “os fiéis, em virtude do seu batismo, são incorporados à Igreja e constituídos povo de Deus, participando, cada um segundo sua condição, no múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo” (*Lumen Gentium*, n. 31). Assim, qualquer tentativa de restabelecer uma lógica de separação – e, por conseguinte, de suposta superioridade do clero sobre os fiéis –, inclusive por meio da reintrodução de barreiras linguísticas ou formas que dificultem a participação ativa, consciente e frutuosa dos leigos, contraria a eclesiologia de comunhão promovida pelo Concílio e reiterada no magistério papal.

Em *Desiderio Desideravi*, Francisco adverte contra o risco de um retorno ao formalismo e ao esteticismo, desvinculados da participação efetiva do povo:

Não podemos voltar àquela forma ritual que os conciliares, *cum Petro et sub Petro*, sentiram a necessidade de reformar, aprovando, sob a inspiração do Espírito e segundo a sua consciência de pastores, os princípios de onde nasceu a reforma [...]. A não aceitação da reforma, como também uma compreensão superficial dela, nos afasta da possibilidade de viver a liturgia plenamente (DD, n. 31).

Nesse sentido, aqueles que desejam restaurar práticas que acentuam a separação entre clero e fiéis, sobretudo no plano da linguagem e da forma litúrgica, assumem uma postura incompatível com a visão de Igreja sinodal e participativa proposta por Francisco. Como ele recorda na *Evangelii Gaudium*, “a Igreja evangeliza e se evangeliza com a beleza da liturgia, que também é celebração da atividade evangelizadora e fonte de renovado impulso para se doar” (EG, n. 24). Portanto, a plena participação do povo de Deus na liturgia é não apenas expressão de comunhão, mas também condição para a fidelidade ao próprio Evangelho.

Considera-se que um dos momentos culminantes do magistério litúrgico do Papa Francisco foi o discurso proferido aos participantes da 68ª Semana Litúrgica Nacional da Itália, em 24 de agosto de 2017. Longe de ser uma intervenção meramente protocolar, tratou-se de uma exposição clara, consistente e profundamente comprometida com a teologia da reforma litúrgica do Concílio Vaticano II. Nesse pronunciamento, o Pontífice reafirmou com vigor a legitimidade e o alcance

da reforma promovida por Paulo VI, destacando que esta não foi fruto de improvisação, mas o resultado de um processo longo e criterioso de amadurecimento teológico, pastoral e eclesial. Ele declarou, de forma categórica: “Podemos afirmar com segurança e com autoridade magisterial que a reforma litúrgica é irreversível” (Discurso à 68ª Semana Litúrgica Nacional, 24 ago. 2017). Tal afirmação confere não apenas um valor normativo ao caminho trilhado pela Igreja a partir da *Sacrosanctum Concilium*, mas também refuta tentativas de retrocesso ou restauração de modelos anteriores como contrários à fidelidade ao Concílio e ao dinamismo da Tradição viva:

E hoje ainda é preciso trabalhar neste sentido, em particular redescobrimo os motivos das decisões tomadas com a reforma litúrgica, superando leituras infundadas e superficiais, recepções parciais e práticas que a desfiguram. Não se trata de reconsiderar a reforma revendo as suas escolhas, mas de conhecer melhor as razões subjacentes, inclusive através da documentação histórica, assim como de interiorizar os seus princípios inspiradores e de observar a disciplina que a regula. Depois deste magistério e, após este longo caminho podemos afirmar com certeza e com autoridade magistral que a reforma litúrgica é irreversível (Francisco, 2017b).

Neste contexto, Francisco convidou a revalorizar a linguagem ritual da celebração (palavras, gestos, silêncio) sem acrescentar comentários inúteis: a ação litúrgica, quando é executada corretamente, fala e comunica por si mesma. “Entre os sinais visíveis do Mistério invisível está o altar, sinal de Cristo pedra viva”. O altar é o centro para o qual “se orienta o olhar dos orantes, sacerdotes e fiéis, convocados para a santa assembleia em volta do mesmo”. O longo parágrafo, dedicado à centralidade do altar, parece uma resposta ao debate atual sobre a orientação *ad orientem* ou *versus Dominum*.

Retomando uma intuição já expressa em sua homilia na Solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo, em 18 de junho de 2017, Francisco reiterou a dimensão comunitária e eclesial da Eucaristia: “A Eucaristia não é um sacramento ‘para mim’, é o sacramento de muitos que formam um só corpo, o santo povo fiel de Deus” (Francisco, 2017d). Nessa mesma linha, advertiu que a liturgia não pode ser compreendida como expressão da devoção individual, mas como manifestação da *pietas* de todo o povo de Deus, reunido em assembleia celebrante.

Tal orientação provocou reações entre alguns que esperavam uma condenação mais veemente dos abusos litúrgicos, ainda presentes em diversas comunidades. Embora Francisco tenha reconhecido a existência de tais desvios – referindo-se a “recepções parciais” da reforma litúrgica e a “práxis que a desfiguram” –, optou por uma abordagem mais positiva e formativa. Em vez de concentrar seu discurso na denúncia dos maus usos, o Papa preferiu acentuar o “bom uso” da reforma, valorizando sua intenção original e a riqueza teológica, espiritual e pastoral que ela continua oferecendo à Igreja. Trata-se de uma pedagogia que prioriza a conversão pastoral e a formação litúrgica contínua, em consonância com a visão do Concílio Vaticano II.

### *1.3 Fidelidade conciliar em sintonia com a América Latina e o Sínodo da Amazônia*

A fidelidade do Papa Francisco ao Concílio Vaticano II, expressa em seu *magisterium* litúrgico, deve ser lida a partir de uma chave hermenêutica que conjuga a *Sacrosanctum Concilium* (SC) com o percurso eclesiológico da América Latina. Essa fidelidade se manifesta não apenas na reafirmação da irreversibilidade da Reforma Litúrgica, mas também na sua sintonia com as Assembleias Gerais do Episcopado Latino-Americano e Caribenho (CELAM), em especial a Conferência de Aparecida (2007). A ênfase na conversão pastoral e na “Igreja em saída” (*Evangelii Gaudium*) encontra na liturgia sua fonte e cume (SC 10) para a missão, conectando a celebração com a justiça social e a “Teologia do Povo”.

Esse vínculo se torna particularmente evidente na recepção eclesial do Sínodo da Amazônia e da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Querida Amazônia*. O movimento sinodal, que buscou novos caminhos para a Igreja na região, ressaltou a urgência da inculturação litúrgica, um tema fundamental da SC e da tradição latino-americana. O magistério de Francisco, ao abraçar a demanda por uma Igreja com “rosto amazônico”, valida a necessidade de que o rito e os símbolos se encarnem na realidade cultural dos povos, garantindo que a liturgia seja, de fato, a expressão de uma fé vivida e não um mero formalismo importado.

## **2. Mudanças e objetivos da reforma litúrgica do Papa Francisco**

A Carta Apostólica *Magnum Principium*, promulgada por Francisco em 3 de setembro de 2017 na forma de Motu Proprio, introduziu

alterações significativas nos parágrafos 2 e 3 do cânon 838 do Código de Direito Canônico, redefinindo os procedimentos relativos à tradução dos textos litúrgicos para os idiomas vernáculos. Trata-se de uma modificação pontual, porém substancial, que transfere das instâncias da Cúria Romana para as Conferências Episcopais nacionais maior responsabilidade na elaboração e aprovação das traduções litúrgicas.

A partir dessa reforma, as versões redigidas pelas Conferências Episcopais deixam de ser submetidas ao processo de *recognitio* por parte da Santa Sé – ou seja, à sua revisão e correção – e passam a exigir apenas a *confirmatio*, ou confirmação, por parte do Dicastério para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos. Essa mudança implica uma distinção importante: a Santa Sé não intervém mais diretamente no conteúdo ou nas formas das traduções, mas conserva o direito de aprová-las ou rejeitá-las de maneira formal. Com isso, reforça-se o princípio da descentralização, promovido pelo Concílio Vaticano II (*Sacrosanctum Concilium*, n. 36 §4), e reiterado por Francisco, que em sua carta esclarece que “as traduções devem corresponder fielmente ao texto original, mas também devem ser inteligíveis e acessíveis ao povo” (*Magnum Principium*, 2017).

### 2.1 A mudança trazida pelo *motu proprio* “*Magnum Principium*”

O secretário da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, dom Arthur Roche, explicou em nota que “o objetivo da emenda é definir melhor os papéis da Sé Apostólica e das conferências episcopais, chamadas a trabalhar em diálogo umas com as outras, com respeito à sua própria competência” (Roche, 2021). Essencialmente, a norma diz respeito a seus “limites de ação”, dentro de um “terreno de encontro entre liturgia e cultura”, mas também à “salvaguarda da unidade substancial do rito romano”. Sem esquecer, porém, que para os fiéis “a Palavra é um mistério”, e que, quando dita, “Deus fala aos homens”. Com o acréscimo de algumas referências explícitas às responsabilidades dos bispos e episcopados nacionais, que de fato são aumentadas. Com efeito, Roche sustentou que a emenda “não se configura como uma intervenção alternativa de tradução, mas como um ato autorizado com o qual o dicastério competente ratifica a aprovação dos bispos” (Roche, 2021).

## 2.2 *Uma reforma bem preparada*

Não é suficiente reformar os livros litúrgicos para renovar a mentalidade; faz-se necessário uma maior formação litúrgica de pastores e fiéis, pois este é um desafio a ser enfrentado sempre de novo. “Depois deste magistério e depois deste longo caminho, podemos afirmar com segurança e com autoridade magisterial que a reforma litúrgica é irreversível”, disse o Papa Francisco aos participantes da Semana Litúrgica Nacional italiana. Ele falou sobre a irreversibilidade da reforma litúrgica, recordando – ao começar seu pronunciamento na época – os acontecimentos “substanciais e não superficiais” ocorridos no arco dos últimos 70 anos na história Igreja e em particular, “na história da liturgia”.

O Concílio Vaticano II e a reforma litúrgica – disse o Pontífice – são dois eventos diretamente ligados, “que não floresceram repentinamente, mas foram longamente preparados”, como testemunha o movimento litúrgico “e as respostas dadas pelos Sumos Pontífices às dificuldades percebidas na oração eclesial”.

Francisco começou citando, neste sentido, São Pio X, que dispôs uma reordenação da música sacra e a restauração celebrativa do domingo, além de instituir “uma comissão para a reforma geral da liturgia, consciente de que isto comportaria” um grande e longo trabalho, mas que daria “um novo esplendor” à dignidade e harmonia do “edifício litúrgico”.

Um projeto reformador que foi retomado mais tarde por Pio XII com a Encíclica *Mediator Dei* e a instituição de uma comissão de estudo, sem falar em decisões como “a atenuação do jejum eucarístico, o uso da língua viva no Ritual, a importante reforma da Vigília Pascal e da Semana Santa”.

O Concílio Vaticano II fez amadurecer mais tarde – recordou o Papa – “como bom fruto da árvore da Igreja, a Constituição sobre a Sagrada Liturgia *Sacrosanctum Concilium*”, cujas linhas da reforma geral respondiam às necessidades reais e à concreta esperança de uma renovação, “para que os fiéis não assistam como estranhos e mudos espectadores a este mistério de fé, mas compreendendo-o por meio dos ritos e das orações, participem da ação sagrada conscientemente, piamente e ativamente” (SC, n. 48).

Francisco recordou também que “a direção traçada pelo Concílio encontrou forma, segundo o princípio do respeito da sã tradição e do

legítimo progresso nos livros litúrgicos promulgados pelo Beato Paulo VI”, já há quase 50 anos universalmente em uso no Ritual Romano.

Ademais, assinalava que a aplicação prática, guiada pelas Conferências Episcopais para os respectivos países, está ainda em andamento, pois não basta reformar os livros litúrgicos para renovar a mentalidade:

Os livros reformados por norma dos decretos do Vaticano II introduziram um processo que requer tempo, recepção dos fiéis, obediência prática, sábia atuação celebrativa por parte, antes, dos ministros ordenados, mas também dos outros ministros, dos cantores e de todos aqueles que participam da liturgia. Na verdade, o sabemos, a educação litúrgica de Pastores e fiéis é um desafio a ser enfrentado sempre de novo (Francisco, 2017b).

Não deixou de recordar que Paulo VI, um ano antes de sua morte, dizia aos Cardeais reunidos em Consistório:

Chegou o momento, agora, de deixar cair definitivamente os fermentos desagregadores, igualmente perniciosos em um sentido e em outro, e de aplicar integralmente, nos seus justos critérios inspiradores, a reforma por nós aprovada em aplicação aos votos do Concílio”.

E completou Francisco:

E hoje ainda há trabalho a ser feito nesta direção, em particular redescobrir os motivos das discussões realizadas com a reforma litúrgica, superando leituras infundadas e superficiais, recepções parciais e práticas que a desfiguram. Não se trata de repensar a reforma revendo as suas escolhas, mas de conhecer melhor as razões subjacentes, também por meio da documentação histórica, como de interiorizar os princípios inspiradores e de observar a disciplina que a regula (Francisco, 2017b).

Após percorrer este itinerário, o Papa se referiu a alguns aspectos do tema que guiou a reflexão nestes dias do encontro do Centro de Ação Litúrgica: “Uma liturgia viva para uma Igreja viva”:

sem a presença real do mistério de Cristo, não existe nenhuma vitalidade litúrgica. Como sem o batimento cardíaco não existe vida humana, da mesma forma, sem o coração pulsante de Cristo não existe ação litúrgica. E entre os sinais visíveis do invisível Mistério está o altar, sinal de Cristo pedra viva, descartada pelos homens, mas que se tornou a pedra angular do edifício espiritual em que é oferecido a Deus vivo o culto em espírito e verdade (Francisco, 2017b).

A liturgia – disse ainda Francisco – “é vida para todo o povo da igreja”. Por sua natureza, ela é de fato “popular” e não clerical, sendo – como ensina a etimologia – uma ação para o povo, mas também do povo:

A Igreja em oração acolhe todos aqueles que têm o coração na escuta do Evangelho, sem descartar ninguém: são convocados pequenos e grandes, ricos e pobres, crianças e idosos, saudáveis e doentes, justos e pecadores. À imagem da “multidão imensa” que celebra a liturgia no santuário do céu, a assembleia litúrgica supera, em Cristo, todo limite de idade, raça, língua e nação (Francisco, 2017b).

A dimensão “popular” da liturgia recorda que ela é, por natureza, inclusiva e não exclusiva, promotora de comunhão entre todos os membros do povo de Deus. Contudo, essa abertura não significa uniformização: ao contrário, a liturgia convoca cada pessoa, com sua vocação própria e originalidade irrepetível, a colaborar na edificação do Corpo de Cristo. Trata-se de uma unidade que não anula as diferenças, mas as integra em harmonia, conforme o dinamismo da graça e da participação eclesial.

Não devemos esquecer, alertou, que a liturgia expressa a piedade de todo o povo de Deus e nela cada um contribui para edificar o corpo de Cristo.

A liturgia – disse Francisco analisando um terceiro ponto – é vida e não uma ideia a ser entendida.

Leva de fato a viver uma experiência iniciática. Ou seja, transformadora do modo de pensar e de comportar-se e não para enriquecer a própria bagagem de ideias sobre Deus. A Igreja é realmente viva, se, formando um só ser vivo com Cristo, é portadora de vida, é materna, é missionária, sai ao encontro do próximo, solícita de servir sem buscar poderes mundanos que a tornam estéril. Por isto, celebrando os santos mistérios, recorda Maria, a Virgem do Magnificat (Francisco, 2017b).

Por fim, o Papa recordou que a riqueza da Igreja em oração, enquanto verdadeiramente católica, transcende os limites do Rito Romano, que, embora seja o mais difundido, não constitui sua única expressão litúrgica. Em sua visão, a pluralidade ritual é sinal da catolicidade e da unidade na diversidade, conforme a ação do mesmo Espírito Santo. Como afirmou: “A harmonia das tradições rituais, do Oriente e do Ocidente, pelo sopro do mesmo Espírito, dá voz à única Igreja orante: por Cristo, com Cristo e em Cristo, para a glória do Pai e para a salvação do mundo” (Francisco, Discurso à 68ª Semana Litúrgica Nacional, 24 ago. 2017).

No agradecimento à visita, o Papa encorajou os responsáveis do Centro de Ação Litúrgica a prosseguir e a ajudar “os ministros ordenados, assim como os outros ministros, os cantores, os artistas, os músicos, a cooperarem para que a liturgia seja ‘fonte e ápice da vitalidade da Igreja’” (Francisco, 2017b).

### 2.3 *A necessidade urgente de formação litúrgica*

Não é novidade que a liturgia foi um campo contestado na vida católica nas últimas décadas. A oposição à reforma litúrgica começou mesmo antes da conclusão do Concílio Vaticano II e aumentou a partir de 1964, quando reformas como o uso da língua materna e a prática de o sacerdote ficar em frente às pessoas enquanto celebra a Eucaristia começaram a ser implementadas.

A liturgia emergiu nos últimos anos como um dos grandes temas do pontificado de Francisco. Se, no começo, esse não parecia ser um dos focos de atenção do Papa, a publicação de *Traditionis custodes* (2021) e de *Desiderio Desideravi* (2022) deixou claro – ao completarem-se os dez anos de sua eleição – não apenas que seu magistério considerava sua importância, mas também que não poderia deixar de considerar.

Afinal, um pontificado marcado pelas questões da reforma eclesial, da sinodalidade, do discernimento e da misericórdia, na fidelidade ao Concílio Vaticano II e como que abrindo uma nova fase de sua recepção, não poderia não se interessar pela liturgia, tema primeiro da assembleia conciliar, com suas implicações para a identidade do cristão e da comunidade eclesial.

### 2.4 *A repercussão da teologia litúrgica de Francisco na reflexão teológica-litúrgica*

O pontificado de Francisco impulsionou uma fecunda reflexão teológica sobre a liturgia, que se manifesta não só em documentos pontifícios, mas também em revistas especializadas e na produção de autores de referência. A discussão acadêmica confirma a profundidade teológica e a coerência pastoral das intervenções do Papa.

O teólogo italiano Andrea Grillo é uma voz central neste debate. Grillo analisa as Cartas Apostólicas *Traditionis Custodes* e *Desiderio Desideravi* (DD) como a consolidação da “Opção Francisco”,

em contraposição a um “dispositivo Ratzinger” que buscava limitar a recepção conciliar.<sup>4</sup> Segundo ele, DD oferece uma “nova clareza” ao reafirmar a SC como o único horizonte para a celebração eclesial.

A importância dos símbolos rituais é explorada por Loris Della Pietra, que, em seus estudos, enfatiza a necessidade de uma educação simbólica para a participação plena. Della Pietra aponta que a liturgia, como “forma ritual” (*Rituum Forma*), é o meio indispensável para o encontro com Cristo, atuando como um “antídoto” contra o espiritualismo abstrato da pós-modernidade (Della Pietra, 2024).

No contexto brasileiro, a recepção da reforma foi analisada pela liturgista Ione Buyst, que contribuiu substancialmente para a ciência litúrgica no país, focando na mistagogia e na Liturgia do Povo de Deus. Buyst, por meio do Movimento Litúrgico, enfatiza a necessidade de “deixar a liturgia falar”, garantindo a expressividade do rito.<sup>5</sup> Da mesma forma, Dom Jerônimo Pereira Silva, OSB, em sua produção acadêmica, reforça o papel da liturgia como “cume e fonte da formação cristã”, alinhando a espiritualidade monástica à espiritualidade conciliar (Silva, 2023).

Finalmente, a reflexão de Washington Paranhos, aprofunda a recepção da SC no Brasil, dedicando-se à análise das interpelações do Papa Francisco para a vida litúrgica contemporânea, confirmando a necessidade de redescobrir o dom da liturgia para a vida da Igreja (Paranhos, 2020).

### 3. Notas à margem da Carta *Desiderio Desideravi*

A Carta *Desiderio Desideravi* é um grande dom para a Igreja. É um quadro amplo dentro do qual os gestos e as palavras, os sinais e os símbolos que compõem a liturgia ganham sentido e significado. Como qualquer moldura, não serviu tanto para definir os limites que não podem ser ultrapassados pelo que é lícito dizer ou fazer, mas para acomodar dentro dele toda reformulação possível de palavras e gestos, sinais e símbolos, que podem sempre expressar melhor o sentido da liturgia. É verdade que: “Uma celebração que não evangeliza não é autêntica, tal

---

4. GRILLO, 2023.

5. BUYST, [s/d].

como não o é um anúncio que não leve ao encontro com o Ressuscitado na celebração” (DD, n. 37).

No número 21, Francisco nos indica o sentido último da liturgia eucarística:

A liturgia é o sacerdócio de Cristo a nós revelado e doado na sua Páscoa, hoje tornado presente e atuante mediante sinais sensíveis (água, azeite, pão, vinho, gestos, palavras) para que o Espírito, submergindo-nos no mistério pascal, transforme toda a nossa vida, conformando-nos cada vez mais a Cristo (DD, n. 21).

E um pouco depois complementou:

De domingo em domingo, a comunhão no Corpo e no Sangue de Cristo quer fazer também da nossa vida um sacrifício agradável ao Pai, na comunhão fraterna que se faz partilha, acolhimento e serviço. De domingo em domingo, a força do Pão partido nos sustenta no anúncio do Evangelho no qual se manifesta a autenticidade da nossa celebração (DD, n. 65).

Este é, pois, o critério: a liturgia é autêntica se evangeliza. E se ela não evangeliza, há um problema. Se não evangeliza, devemos perguntar-nos se os tempos e os métodos das nossas celebrações respondem ao objetivo de aproximar o Ressuscitado.

Se recuarmos à memória eclesial do início dos anos 2000, constatamos que uma das principais tarefas da teologia era resistir às tentativas de setores das autoridades hierárquicas – especialmente da Cúria Romana – de restringir ou neutralizar os impulsos renovadores advindos do Concílio Vaticano II, sobretudo no campo litúrgico. O esforço teológico consistia, em grande parte, em preservar o espírito conciliar diante de interpretações restritivas ou de uma aplicação tímida e seletiva de suas diretrizes. Hoje, no entanto, o cenário se inverteu: já não é mais o Vaticano II que precisa ser defendido de Roma, mas é a própria Sé Apostólica, sob o pontificado do Papa Francisco, que assume explicitamente a defesa do Concílio e de sua recepção plena como caminho indispensável para a fidelidade da Igreja ao seu tempo e à sua missão<sup>6</sup>.

---

6. Durante os pontificados de João Paulo II e Bento XVI, especialmente sob a influência do então cardeal Joseph Ratzinger – prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé (1981–2005) – e de figuras ligadas à Congregação para o Culto Divino, consolidou-se uma tendência de interpretação do Vaticano II à luz de uma “hermenêutica da continuidade”, frequentemente oposta a leituras consideradas “rupturistas”. Tal abordagem, embora legítima em muitos aspectos, resultou por vezes em um controle rígido sobre experimentações litúrgicas e teológicas, exigindo da teologia contemporânea constante vigilância para salvaguardar o dinamismo conciliar. Cf. RATZINGER, 2005; BENTO XVI, 2007.

Como filho do Concílio Vaticano II, e de modo mais articulado do que em intervenções anteriores, Francisco expôs sua leitura do evento conciliar, seu significado duradouro e, de modo especial, o sentido da reforma litúrgica, na carta apostólica *Desiderio Desideravi*. Afirmou ali: “Devemos ao Concílio – e ao movimento litúrgico que o precedeu – a redescoberta de uma compreensão da liturgia e de sua importância na vida da Igreja” (DD, n. 16). De forma inequívoca, o pontífice defendeu o caminho litúrgico inaugurado pelo Vaticano II, respondendo às críticas recorrentes provenientes de determinados setores do catolicismo contemporâneo:

Quando falo de espanto pelo mistério pascal, não pretendo de forma alguma me referir ao que às vezes me parece significar a vaga expressão “senso de mistério”. Às vezes, isso está entre as supostas principais acusações contra a reforma litúrgica. Diz-se que o sentido de mistério foi removido da celebração (DD, n. 25).

Francisco mostrou a importância da constituição litúrgica na arquitetura abrangente dos documentos do Vaticano II em sua intertextualidade: uma questão teológica foi abordada em diferentes documentos e um documento se cruza com todos os outros. Portanto, os documentos do Vaticano II devem ser vistos e lidos como um *corpus*, como um corpo de ensinamentos:

Foi com a realidade da modernidade que a Igreja reunida em Concílio se quis confrontar, reafirmando a consciência de ser sacramento de Cristo, luz dos povos (*Lumen gentium*), pondo-se em religiosa escuta da Palavra de Deus (*Dei Verbum*) e reconhecendo como suas as alegrias e as esperanças (*Gaudium et spes*) dos homens de hoje. As grandes Constituições conciliares não são separáveis e não é por acaso que esta única grande reflexão do Concílio Ecumênico – a mais alta expressão da sinodalidade da Igreja, de cuja riqueza eu sou chamado a ser guardião, com todos vós – partiu da Liturgia (*Sacrosanctum Concilium*) (DD, n. 29).

Os números 29 e 31 mostram especialmente a profunda familiaridade do Papa com os desdobramentos históricos do Concílio a partir do debate litúrgico, com as conexões entre o caloroso debate litúrgico da primeira sessão em 1962 e o debate eclesiológico que marcou a segunda sessão em 1963. O caráter intertextual do Vaticano II implica, por isso, uma abordagem interdisciplinar da liturgia e da formação teológica: “Todas as disciplinas da teologia, cada qual segundo a sua perspectiva própria, devem mostrar a sua conexão íntima com a Liturgia, em

virtude da qual se revela e se realiza a unidade da formação sacerdotal” (DD, n. 37).

Bergoglio destacou o que estava em jogo na nova questão litúrgica que se desenvolveu nos últimos anos e a abordou com a franqueza habitual:

Seria banal ler as tensões acerca da celebração, infelizmente presentes, como se de uma simples divergência se tratasse entre sensibilidades diversas em relação a uma forma ritual. A problemática é antes de mais eclesiológica. Não vejo como se possa dizer que se reconhece a validade do Concílio – se bem que me surpreenda que um católico possa ter a pretensão de o não fazer – e não aceitar a reforma litúrgica nascida da *Sacrosanctum Concilium*, que exprime a realidade da Liturgia em íntima conexão com a visão de Igreja admiravelmente descrita pela *Lumen gentium* (DD, n. 31).

A carta *Desiderio Desideravi* também poderia ser considerada como um sinal da luta e, ao mesmo tempo, da frustração deste pontificado para fazer valer o respeito pela reforma litúrgica como o próprio Francisco detalhou em *Traditionis Custodes*:

como expliquei na carta enviada a todos os Bispos – senti o dever de afirmar que “os livros litúrgicos promulgados pelos santos pontífices Paulo VI e João Paulo II, em conformidade com os decretos do Concílio Vaticano II, são a única expressão da *lex orandi* do Rito Romano” (DD, n. 31).

O Papa nos chamou a uma contínua e verdadeira redescoberta da constituição e reforma litúrgica:

Por este motivo, não podemos voltar àquela forma ritual que os Padres conciliares, *cum Petro* e *sub Petro*, sentiram a necessidade de reformar, aprovando, sob a guia do Espírito e segundo a sua consciência de pastores, os princípios dos quais nasceu a reforma. Os santos Pontífices Paulo VI e João Paulo II, aprovando os livros litúrgicos reformados *ex decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II* garantiram a fidelidade da reforma ao Concílio. Por este motivo escrevi *Traditionis Custodes*, para que a Igreja possa elevar, na variedade das línguas “uma só e idêntica oração” capaz de exprimir a sua unidade. Pretendo que esta unidade, como já escrevi, seja restabelecida em toda a Igreja de Rito Romano (DD, n. 61).

O documento, na verdade, é considerado um acréscimo significativo ao corpo dos ensinamentos do Papa Bergoglio. Mas não é relevante

apenas para os que estudam este papa por interesse acadêmico. *Desiderio Desideravi* também é significativa no contexto do confronto entre alguns bispos brasileiros, movimentos católicos e políticos católicos. Como salientou o liturgista beneditino francês Patrick Pretot sobre *Desiderio Desideravi*: “O papa repete de outra forma o que ele expressou muitas vezes em outros lugares: a Eucaristia não é um prêmio pelo bom comportamento. Mas é uma iniciativa de um Deus que se doa: é um desejo de Cristo que é primordial” (Pretot, 2022).

O documento fala de forma clara, e, à Igreja do Brasil, de maneira muito particular. Primeiramente, aborda o fato de que em alguns círculos católicos, o tradicionalismo litúrgico, o sentimento teológico anti-Vaticano II e a oposição ao Papa se tornaram um movimento forte. Esses grupos não são secretos ou independentes das autoridades eclesiais: ao contrário, eles contam com o apoio de alguns bispos locais e estão bem representados em vários ambientes eclesiais.

Depois, *Desiderio Desideravi* confirma que Francisco trouxe uma mudança importante no papel do papado na crise da reforma litúrgica. Ele deixou ainda mais claro do que antes, que o movimento por uma “reforma da reforma litúrgica” não pode mais contar com o apoio de seu magistério. É um afastamento significativo do que Bento XVI havia iniciado e se enraizou: um movimento pelo retorno da missa em latim pré-Vaticano II. O documento cita o ensinamento sobre a liturgia de todos os papas desde Pio XII – todos menos Bento XVI, que nunca é mencionado. Não é um descuido, mas um julgamento sobre os efeitos do *motu proprio* de 2007 de Bento XVI, *Summorum Pontificum*.

Ao mesmo tempo, *Desiderio Desideravi* dirige críticas também aos setores liberal-progressistas que, embora se apresentem como defensores do Concílio Vaticano II, tendem a enfatizar seletivamente apenas os aspectos que lhes agradam, desconsiderando a integralidade de seu ensinamento. Com esse documento, Francisco reafirma-se como um autêntico intérprete do Concílio, consciente tanto das reações explícitas de grupos anticonciliares quanto do risco, mais sutil, de um catolicismo “a-conciliar” – no qual a vida eclesial e, especialmente, a formação teológica são conduzidas como se o Vaticano II jamais tivesse ocorrido. Trata-se, portanto, de uma crítica abrangente a duas tendências opostas, mas igualmente redutivas, que fragilizam a recepção plena da renovação conciliar.

Um terceiro elemento: *Desiderio Desideravi* aborda diretamente, embora não explicitamente, a crise interna da Igreja Católica, ao mesmo tempo em que revela as preocupações de Roma sobre a recepção do Vaticano II globalmente. Francisco redescobriu a eclesiologia da reforma litúrgica, mas de uma maneira diferente do Vaticano II há sessenta anos. O papel da reforma litúrgica e das reformas em geral mudou substancialmente desde o Vaticano II – e desde o início dos anos 2000.

Francisco foi um centrista do Vaticano II, que colocava a reforma litúrgica nesse centro quando falava sobre o Concílio. Outras questões para as quais o Vaticano II abriu caminhos, como o ministério ordenado, foram mais complicadas para ele. Mas ele esteve atento ao risco que enfrentamos: até onde pode ir a deslegitimação e o enfraquecimento do Vaticano II – através da rejeição da reforma litúrgica e sua eclesiologia – antes de danificar irreparavelmente a unidade da Igreja?

### *3.1 A riqueza de Desiderio Desideravi para a espiritualidade eucarística e a correção de distorções pastorais*

A Carta Apostólica *Desiderio Desideravi* não é um documento normativo, mas um verdadeiro tratado de teologia litúrgica com acentuado caráter mistagógico, buscando reorientar toda a Igreja à compreensão e vivência do Mistério Pascal na celebração. Sua riqueza para a espiritualidade eucarística é inestimável, pois realça a liturgia como o lugar primário e insubstituível do encontro com Cristo vivo.

Ao focar na beleza da celebração e na ação do Espírito Santo que atua no rito, DD corrige muitas distorções pastorais hodiernas na Igreja no Brasil. O documento atua como um corretivo de dois extremos: o formalismo estéril e a rigidez estética elitista. O formalismo, muitas vezes presente na prática, reduz a celebração a um mero cumprimento de rubricas, esvaziado de seu sentido transformador. Por outro lado, o esteticismo transforma a liturgia em um espetáculo auto-referencial, distante da vida do Povo de Deus.

Francisco convida a redescobrir a teologia da presença e a função ritual da oração, elementos que desfazem o subjetivismo e o individualismo sacramental. A espiritualidade eucarística de DD reside na compreensão de que a celebração não é um evento particular, mas a participação de toda a comunidade no único e irrepitível Mistério de Cristo.

A correção reside no convite à formação para o símbolo, que religa a fé celebrada à vida cotidiana, erradicando a ideia de que a Eucaristia seja um “prêmio para os bons” ou um espaço de disputa ideológica.

### *3.2 O sentido último das intervenções litúrgicas de Francisco: formação e plena participação*

O sentido último das intervenções de Francisco sobre a liturgia – culminando em *Traditionis Custodes* e pedagogicamente expressa em *Desiderio Desideravi* – é essencialmente um chamado à conversão eclesial em torno da *Sacrosanctum Concilium*. O objetivo não é meramente disciplinar, mas formar o Povo de Deus para que possa exercer o seu direito e dever fundamental: a participação plena, consciente e frutuosa na ação litúrgica (SC 14).

Francisco age como o pastor que consolida o Movimento Litúrgico e o ensinamento conciliar, garantindo que a liturgia seja verdadeiramente cume e fonte de toda a vida da Igreja. A correção de rumo imposta por seu magistério visa desarticular as instrumentalizações ideológicas que dividem a Igreja e resgatar a liturgia como o lugar teológico da unidade. Ao insistir na dimensão mistagógica da celebração, o Papa conclama todos os ministros e fiéis a voltarem ao essencial: o Mistério Pascal de Cristo, celebrado nos ritos renovados, como a única via de salvação e de transformação da vida e do mundo. Este é o caminho para que a beleza da celebração não seja deturpada e se manifeste como a primária e indispensável fonte da espiritualidade cristã.

## **4. Expectativas litúrgicas para o pontificado do Papa Leão XIV**

Com o fim do pontificado franciscano e a eleição de Leão XIV, a Igreja se encontra diante de uma nova etapa que, inevitavelmente, traz consigo expectativas e inquietações. A sucessão pontifícia representa não apenas uma mudança de estilo pastoral, mas pode também inaugurar novas abordagens e prioridades no campo da liturgia. Após um período em que a reforma litúrgica do Concílio Vaticano II foi reafirmada como “irreversível” e em que o Papa Francisco reforçou sua centralidade para a vida da Igreja, o início do pontificado de Leão XIV suscita, compreensivelmente, um amplo debate sobre a continuidade e o possível aprofundamento da teologia litúrgica conciliar.

Embora ainda recente, os primeiros sinais emitidos pelo novo Papa indicam uma atenção ao discernimento e à escuta sinodal como princípios orientadores, o que sugere uma possível continuidade na linha do magistério litúrgico de seu predecessor. Em suas homilias inaugurais e nas primeiras celebrações públicas, Leão XIV manifestou uma atitude de reverência e nobre simplicidade, sem romper com as orientações vigentes, mas também sinalizando certa abertura a uma estética litúrgica mais tradicional, como o uso ampliado do latim nas partes fixas da Missa, a valorização do canto gregoriano e uma ênfase simbólica mais pronunciada na arte sacra.

Seu histórico pastoral, especialmente enquanto bispo de Chiclayo no Peru, uma diocese latino-americana sem forte tradição litúrgica, já demonstrava interesse por uma liturgia celebrada com dignidade e sobriedade, aliando formação teológica com sensibilidade estética. Como cardeal, Leão XIV participou ativamente de comissões doutrinárias e litúrgicas, defendendo a fidelidade à *Sacrosanctum Concilium*, mas também chamando atenção para o “risco de banalização” em algumas práticas celebrativas contemporâneas. Tal postura sugere que seu governo poderá buscar um ponto de equilíbrio entre o dinamismo pastoral do Concílio e a necessidade de recuperar a dimensão do sagrado como forma de educação da fé e abertura ao mistério.

Contudo, observadores atentos reconhecem que Leão XIV poderá imprimir um tom próprio às suas orientações, talvez retomando algumas sensibilidades mais tradicionais, ainda que em fidelidade ao Concílio Vaticano II. Neste sentido, será decisivo acompanhar como o novo pontífice se posicionará em relação a temas como a aplicação da *Desiderio Desideravi*, a interpretação da *Sacrosanctum Concilium*, a recepção do *Traditionis Custodes* e o papel das conferências episcopais na inculturação da liturgia. Em um cenário eclesial marcado por tensões entre diferentes sensibilidades litúrgicas – muitas vezes cristalizadas em debates ideológicos –, a atuação de Leão XIV poderá confirmar a linha de Francisco ao rejeitar tanto o improvisismo subjetivista quanto o rigorismo restauracionista, optando por uma verdadeira reforma da reforma: não no sentido de retorno, mas de aprofundamento teológico e espiritual da reforma conciliar.

Francisco fez da liturgia um espaço de comunhão eclesial, rejeitando sua instrumentalização ideológica. Caberá agora a Leão XIV preservar

esse horizonte, especialmente diante de uma Igreja plural, marcada por desafios globais, tensões culturais e necessidades pastorais urgentes. Espera-se que o novo papa continue a tratar a liturgia como “a fonte e o ápice” da vida cristã (cf. SC, n. 10), mantendo a fidelidade à tradição viva da Igreja, sem cedências a pressões restauracionistas nem a experimentações que esvaziem o conteúdo teológico e mistagógico da celebração.

O pontificado que se inicia será, portanto, uma nova oportunidade para aprofundar a formação litúrgica, reforçar a unidade na diversidade e fazer da celebração eucarística um lugar privilegiado de evangelização e santificação. Como afirmou Francisco, “a liturgia é o lugar do encontro com Cristo”, e tudo indica que Leão XIV terá o desafio de continuar conduzindo o povo de Deus nesse caminho de beleza, verdade e comunhão. Sua fidelidade à teologia do mistério, unida à escuta das Igrejas locais e ao respeito pela tradição viva, poderá marcar um novo tempo de fecundidade litúrgica para a Igreja do século XXI.

### À guisa de conclusão

A reflexão litúrgica proposta ao longo deste artigo evidencia que o Papa Francisco foi, sem dúvida, um dos grandes guardiões e promotores do espírito do Concílio Vaticano II em nosso tempo. Seu magistério litúrgico, embora não marcado por tecnicismos, manifestou uma profunda fidelidade à reforma iniciada pela *Sacrosanctum Concilium*, reconhecendo a liturgia como fonte e ápice da vida cristã e eixo estruturante de uma Igreja em saída, missionária, samaritana e sinodal.

Ao reafirmar o caráter irreversível da reforma litúrgica e propor uma autêntica mistagogia celebrativa, Francisco não apenas respondeu aos desafios contemporâneos, mas também recuperou dimensões fundamentais da tradição litúrgica da Igreja. Sua sensibilidade pastoral se expressou na valorização da piedade popular, na crítica aos abusos e ideologizações da liturgia, e na defesa de uma celebração que evangeliza, forma e transforma.

A liturgia é, por sua natureza, experiência viva e não mero conceito a ser compreendido intelectualmente. Ela conduz o fiel a uma experiência iniciática, isto é, capaz de transformar profundamente o modo de pensar, agir e crer, mais do que simplesmente ampliar o repertório de ideias sobre Deus. Há uma diferença essencial – e teologicamente significativa –

entre afirmar que Deus existe e experimentar, na celebração, que somos pessoalmente amados por Ele tal como somos. Nesse sentido, os ritos e as orações, por sua própria força simbólica e sacramental – e não por explicações que se lhes possam acrescentar – constituem uma verdadeira escola de vida cristã. Para Francisco, essa compreensão está em plena sintonia com a tradição patrística e com a pedagogia da fé: “Isso está de acordo com a catequese mistagógica praticada pelos Padres, também assumida pelo Catecismo da Igreja Católica” (DD, n. 61).

“A liturgia não é propriedade, não, não é uma profissão: a liturgia é celebrada” (Francisco, 2022). Com essa afirmação, Francisco rejeita uma concepção objetivada ou instrumental da liturgia – como se ela pudesse ser manipulada, adaptada ou simplesmente usada como meio para transmitir conteúdos religiosos. A liturgia, ao contrário, não é algo que se possui ou se controla, mas uma realidade que se vive e se experimenta na comunhão da Igreja reunida. Aprende-se a liturgia não como um objeto de estudo ou um conjunto de normas externas, mas na medida em que se participa dela, inserindo-se no mistério que ela torna presente.

Tais tendências – frequentemente associadas a movimentos tradicionalistas que insistem em práticas litúrgicas anteriores à reforma promovida pela *Sacrosanctum Concilium* –, não raro, desembocam numa visão nostálgica e ideologizada da liturgia, esvaziando sua capacidade de comunicar a alegria e a esperança do mistério pascal. Francisco advertiu que essa postura é sintoma de uma recusa mais ampla: “o problema é precisamente e principalmente eclesiológico” (DD, n. 31), ou seja, nega-se a natureza da Igreja como povo de Deus em caminho, convocado pela Palavra e reunido para celebrar a presença do Senhor.

Com a eleição do Papa Leão XIV, a Igreja entra agora em uma nova etapa de sua caminhada histórica. Embora ainda sejam incipientes os sinais de seu magistério, o momento convida a um discernimento atento e esperançoso. Caberá ao novo pontífice não apenas preservar o legado de Francisco, mas também conduzi-lo a uma recepção mais madura e profunda, especialmente nos campos da formação litúrgica, da inculturação e da unidade eclesial.

Num tempo em que persistem tensões entre tendências restauracionistas e posturas relativistas, a liturgia continua sendo um campo decisivo para o futuro da fé cristã. O verdadeiro desafio não está em optar entre tradição ou inovação, mas em viver a liturgia como lugar de

comunhão, escola de espiritualidade e testemunho profético. A celebração litúrgica, bem compreendida e vivida, é onde a Igreja mais intensamente se torna aquilo que ela é: o Corpo de Cristo no mundo.

Em meio às incertezas e esperanças que marcam este novo ciclo, permanece válida a intuição de Francisco: a liturgia não é uma ideia abstrata ou um espaço de disputas ideológicas, mas o lugar concreto onde Deus se faz presente e transforma seu povo. Neste horizonte, a tarefa da Igreja será sempre a mesma: celebrar com verdade, formar com profundidade e evangelizar com beleza.

### Referências

BENTO XVI, Papa. *Carta Apostólica em forma de Motu Proprio Summorum Pontificum*. 07 jul. 2007. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/motu\\_proprio/documents/hf\\_ben-xvi\\_motu-proprio\\_20070707\\_summorum-pontificum.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-proprio_20070707_summorum-pontificum.html). Acesso em: 20 maio 2025.

BENTO XVI, Papa. *Discurso aos cardeais, arcebispos e relados da Cúria Romana na apresentação dos votos de natal*. 22 dez. 2005. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2005/december/documents/hf\\_ben\\_xvi\\_spe\\_20051222\\_roman-curia.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2005/december/documents/hf_ben_xvi_spe_20051222_roman-curia.html). Acesso em: 20 maio 2025.

BERMÚDEZ, A. *Pope Francis: our Brother, our Friend*. San Francisco: Ignatius Press, 2013.

BUYST, I. Padre, deixe a liturgia falar! Em: <https://cebsdobrasil.com.br/padre-deixe-liturgia-falar-ione-buyst/>, [s/d]. Acesso em: 11 dez. 2025.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Constituição Sacrosanctum Concilium sobre a Sagrada Liturgia*. São Paulo: Paulinas, 2007.

CONCILIO VATICANO II. *Gaudium et Spes*: Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje. Petrópolis: Vozes, 1996.

CONCILIO VATICANO II. *Lumen Gentium*: constituição dogmática sobre a Igreja. Petrópolis: Vozes, 1996.

DELLA PIETRA, Loris. *Rituum Forma*. A teologia dos sacramentos a luz da ação ritual. São Paulo: Paulus, 2024. - Academia Litúrgica.

FRANCISCO, Papa. *Audiência Geral*. Quarta-feira, 08 de novembro de 2017c. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/>

pt/audiences/2017/documents/papa-francesco\_20171108\_udienza-generale.html. Acesso em: 11 abr. 2022.

FRANCISCO, Papa. *Discurso aos participantes na 68ª Semana Litúrgica Nacional*. 24 de agosto de 2017b. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/august/documents/papa-francesco\\_20170824\\_settimana-liturgica-nazionale.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/august/documents/papa-francesco_20170824_settimana-liturgica-nazionale.html). Acesso em: 10 abr. 2024.

FRANCISCO, Papa. *Discurso aos Professores e estudantes do Pontifício Instituto Litúrgico Santo Anselmo de Roma*. 07 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/es/speeches/2022/may/documents/20220507-pont-istituto-liturgico.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FRANCISCO, Papa. *Encontro com os Sacerdotes e os Consagrados*. 25 de março de 2017a. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/march/documents/papa-francesco\\_20170325\\_milano-sacerdoti.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/march/documents/papa-francesco_20170325_milano-sacerdoti.html). Acesso em: 07 jun. 2023.

FRANCISCO, Papa. *Homilia do Papa Francisco na Santa Missa e Proclamação Eucarística na Solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo*. 2017d. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2017/documents/papa-francesco\\_20170618\\_omelia-corpus-domini.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2017/documents/papa-francesco_20170618_omelia-corpus-domini.html). Acesso em: 13 jun. 2023.

GRILLO, A. *Autoridade e “dispositivo de bloqueio”*: sobre um certo uso da teologia de Joseph Ratzinger [2023]. Em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/625474-autoridade-e-dispositivo-de-bloqueio-sobre-um-certo-uso-da-teologia-de-joseph-ratzinger-artigo-de-andrea-grillo>. Acesso em: 11 dez. 2025.

JOÃO PAULO II, Papa. *Constituição Apostólica Pastor Bonus*. Sobre a Cúria Romana. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_constitutions/documents/hf\\_jp-ii\\_apc\\_19880628\\_pastor-bonus.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_19880628_pastor-bonus.html). Acesso em: 20 maio 2025.

PARANHOS, W. da S. As interpelações do Papa Francisco para a liturgia de hoje. In: PARO, T.F. (org.). *Atualização litúrgica*. Associação dos Liturgistas do Brasil. São Paulo: Paulus, 2020. v. 2.

SILVA, J.P. *Sacrosanctum Concilium*: entre história, fontes e teologia. In: Associação dos Liturgistas do Brasil. (org.). *Atualização litúrgica*. 6 ed. São Paulo SP: Paulus, 2023. p. 35-72. v. 6.

PIO IX, Papa. *Carta Apostólica Quanta Cura*. 1864. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-ix/la/documents/encyclica-quanta-cura-8-decembris-1864.html>. Acesso em: 03 set. 2023.

PRETOT, P. *Papa Francisco fez um “tratado sobre a teologia da liturgia” com Desiderio Desideravi*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/620123-papa-francisco-fez-um-tratado-sobre-a-teologia-da-liturgia-com-desiderio-desideravi-afirma-o-monge-beneditino-patrick-pretot>. Acesso em: 13 abr. 2024.

RATZINGER J. *A minha vida*. Autobiografia. São Paulo: Livros do Brasil, 2005.

ROCHE, A. *As responsabilidades dos bispos nas traduções dos textos litúrgicos latinos*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2021-10/decreto-motu-proprio-magum-principium-prefeito-roche.html>. Acesso em: 13 abr. 2024.

SANTA SÉ. *Catecismo da Igreja Católica*. Brasília: Edições da CNBB, 2013.

SPADARO, A. *Entrevista al Papa Francisco*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/es/speeches/2013/september/documents/papa-francesco\\_20130921\\_intervista-spadaro.html](https://www.vatican.va/content/francesco/es/speeches/2013/september/documents/papa-francesco_20130921_intervista-spadaro.html). Acesso em: 10 abr. 2023.

TEOBALD, C. *A recepção do Concílio Vaticano II*. v. I: acesso à fonte. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2015.

*Artigo recebido em: 24 jun. 2025*

*Aprovado em: 11 dez. 2025*